

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 082/2021 - PM**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, Zona Rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, e como **Contratada**, a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, neste ato, representada pela **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 082/2021 - PM no valor total de **R\$ 2.198,60 (dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W	unidade	IDEAL	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
15	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
16	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	unidade	IDEAL	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50
19	REATOR PARA LÂMPADA DE SÓDIO 70 W.	unidade	IDEAL	15	R\$ 36,90	R\$ 553,50
23	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	unidade	IDEAL	7	R\$ 48,90	R\$ 342,30
26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	4	R\$ 57,95	R\$ 231,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.198,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 03 de setembro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**

**ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**  
**CNPJ: 21.604.741/0001-51**  
**Contratada**

---

**Testemunha 1**  
**CPF:**

---

**Testemunha 2**  
**CPF:**